

Estado de Santa Catarina MUNICIPIO DE ROMELÂNDIA

PORTARIA Nº 10249/2021

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PUBLICA MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JUAREZ FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE ROMELANDIA, ESTADO DE SANTA CATARINA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM A LEI,

RESOLVE:

- Art. 1º- Conceder FÉRIAS a Servidora Pública Municipal, Sra. LIANE MARIA SCHUSTER, cargo de carreira de AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE, 40 horas semanais, referente ao período aquisitivo de 13 de agosto de 2019 a 12 de agosto de 2020.
 - Art. 2º O período de concessão será de 01 de fevereiro de 2021 a 02 de março de 2021.
 - Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 - Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Romelândia, 01 de fevereiro de 2021.

Juarez Furtado Prefeito Municipal de Romelândia

Registrada e publicada, a presente portaria em data supra.

Márcia Maria Melz Francescon Técnico Administrativo II